



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

### LEI Nº 2.259/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.259 2019  
Em, 01 / 03 / 2019

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, destinado a **Pavimentação de vias urbanas**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 230.105,00 (duzentos e trinta mil cento e cinco reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	451.	Infraestrutura Urbana.		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização		
PROJETO:	1.051.	Pavimentação de vias urbanas.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
126 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			R\$	56.000,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
127 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			R\$	174.105,00
Fonte 67 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social.				
<b>Total</b>			<b>RS</b>	<b>230.105,00</b>

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.001.	HABITAÇÃO		
FUNÇÃO:	16.	Habitação		
SUBFUNÇÃO:	482.	Habitação Urbana.		
PROGRAMA:	0018.	Políticas habitacionais.		
PROJETO:	1.046.	Pavimentação de ruas em conjunto habitacional.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
92 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			R\$	8.923,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
93 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			R\$	15.223,00
Fonte 67 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social.				



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>24.146,00</b>
ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	04.	Administração		
SUBFUNÇÃO:	122.	Administração Geral		
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa		
PROJETO:	1.148.	Construção de um novo cemitério.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
125 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>7.830,00</b>
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>7.830,00</b>
ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização.		
PROJETO:	1.199.	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas no Município de Brasnorte – MT.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
144 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>31.498,00</b>
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
145 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>49.348,00</b>
Fonte 67 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social.				
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>80.846,00</b>
ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	15.	Urbanismo		
SUBFUNÇÃO:	452.	Serviços Urbanos		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização.		
PROJETO:	1.255.	Construção de Passeios Públicos – Calçamento no Município de Brasnorte – MT.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
149 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>7.749,00</b>
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos.				
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>7.749,00</b>
ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	17.	Saneamento		
SUBFUNÇÃO:	512.	Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA:	0020.	Obras urbanas e saneamento básico.		
PROJETO:	1.213.	Construção de ciclo vias.		
ELEMENTO DE DESPESA:				
180 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>58.798,00</b>
Fonte 67 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social.				



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura de Brasnorte - MT

<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>58.798,00</b>
ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	26.	Transporte		
SUBFUNÇÃO:	781.	Transporte Aéreo		
PROGRAMA:	0019.	Urbanização		
PROJETO:	1.145.	Construção de infraestrutura para pista de pouso.		
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>				
187 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>41.813,00</b>
Fonte 67 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social.				
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>41.813,00</b>
ÓRGÃO:	04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE:	04.002.	URBANIZAÇÃO		
FUNÇÃO:	26.	Transporte		
SUBFUNÇÃO:	782.	Transporte Rodoviário		
PROGRAMA:	0003.	Gestão Administrativa		
PROJETO:	1.067.	Construção do terminal rodoviário.		
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>				
192 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.			<b>RS</b>	<b>8.923,00</b>
Fonte 67 – Outros Convênios com a União não relacionados com a Educação/Saúde/A. Social.				
<b>Subtotal</b>			<b>RS</b>	<b>8.923,00</b>
<b>Total</b>			<b>RS</b>	<b>230.105,00</b>

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao 01(primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.*

Mauro Rui Heisler  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**  
01 / 03 / 2019